



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Câmara Municipal de Bonito/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO o Termo Aditivo ao Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024, o item 1.4.1 e seus subitens e o item 4.4 e seus subitens, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO A LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, com as seguintes instruções editalícias.

**4.4.1.** Poderá requerer a isenção total do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e for considerado financeiramente hipossuficiente.

**4.4.1.1.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição de financeiramente hipossuficiente.

**4.4.1.2.** O IAN consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.4.1.3.** A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

**4.4.2.** Para requerer a isenção total de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do [site www.ian.org.br](http://www.ian.org.br), no período de **0h1min do dia 3 DE JULHO até 23h59min do dia 8 DE JULHO de 2024**, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

## Estado de Mato Grosso do Sul

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição?", clicar em "CadÚnico", e inserir seu número de inscrição no CadÚnico (NIS);

c) anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.6 deste Edital), identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Carteira de Trabalho (o candidato deverá anexar no Sistema do IAN a página onde constam a identificação do cidadão e a página onde consta o último registro de emprego), contrato de trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador, certidão de recolhimento do INSS, e Cartão do CadÚnico.

**4.4.2.1.** Serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz, de telefone ou declaração de próprio punho.

**4.4.2.1.1.** No caso de o comprovante de residência estar no nome do cônjuge ou de familiares (pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, avo, avó, neto ou neta), o candidato deverá comprovar sua relação de parentesco.

**4.4.2.2.** NÃO SERÃO ACEITOS documentos entregues fora da forma e prazo fixados neste Edital.

**4.4.2.3.** NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas, nem para a interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção.

**4.4.2.4.** Em nenhuma hipótese haverá a devolução aos candidatos de documentos encaminhados ao IAN.

**4.4.2.5.** A entrega da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando essa sujeita à análise e deferimento nos termos deste Edital.

**4.4.2.6.** A Declaração de Hipossuficiência Financeira a que se referem a alínea "c" do subitem 4.4.2 deverá seguir o seguinte modelo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente à rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ declaro, SOB PENAS DA LEI, para fins de obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público 01/2024 para o provimento de vagas da Câmara Municipal de Bonito/MS, que, por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração, assumo total responsabilidade legal nos termos aqui apresentados.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**(Esta declaração deverá ser redigida de próprio punho, sob pena de indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

## Estado de Mato Grosso do Sul

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**4.4.3.** A análise e o deferimento ou não dos pedidos de isenção são de competência exclusiva do IAN.

**4.4.4.** O NÃO cumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas neste Edital para a solicitação de isenção, a falta de documentação, a inconformidade ou a falta de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado neste Edital, implicará o INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.

**4.4.5.** O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como ter obtido a isenção em outros certames, NÃO garante a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

**4.4.6.** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.6.1.** O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas.

**4.4.7.** A listagem de candidatos com pedidos de isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS será publicada no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) na data prevista de **15 DE JULHO de 2022**.

**4.4.7.1.** O candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido poderá efetivar a sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**4.4.7.2.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e que NÃO efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, NÃO participará do Concurso Público de que trata este Edital.

**4.4.7.3.** O candidato com isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição, terá a sua isenção cancelada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

## Estado de Mato Grosso do Sul

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**4.4.7.4.** O candidato que tiver o seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de deferido, estará automaticamente inscrito no Concurso Público para o cargo informado no Formulário de Inscrição.

**4.4.7.5.** Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, ou seja, **no período de 0h1min do dia 16 DE JULHO até 23h59min do dia 17 DE JULHO de 2024.**

**4.4.7.6.** O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ISENTOS DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO serão publicados no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), na data prevista de **19 DE JULHO de 2024.**

**4.4.8.** NÃO será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

Bonito/MS, 15 de julho de 2024.

---

André Luiz Ocampos Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursocamarabonito@ian.org.br](mailto:concursocamarabonito@ian.org.br)

**Edital - Concurso Público 01/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO****Lista de pedidos de isenção****ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357003	WYSNER CRISPIM DA SILVA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357002 e 357003).

**ASSISTENTE JURÍDICO**

Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357056	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	deferido	
357261	CARLOS EDUARDO LEITE	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357260 e 357261).
357283	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357282 e 357283).

357101	MILENA CRISTINA FEUSER	indeferido	4.4.2. Para requerer a isenção total de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma: c) anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.6 deste Edital) e Cartão do CadÚnico. Obs. Não anexou a declaração de Hipossuficiência Financeira e nem o Cartão do CadÚnico. 4.4.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS documentos entregues fora da forma e prazo fixados neste Edital.
--------	------------------------	------------	---

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357277	EDIVAN ELIAS PEREIRA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357277 e 356333).
357034	ELAINE FRANÇA VIANNA	deferido	
356829	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	deferido	

CONTROLADOR INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357068	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357068 e 357075).
357279	ANA LAURA RIBEIRO LINO	deferido	

356333	EDIVAN ELIAS PEREIRA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357277 e 356333).
356336	ELIAS EDUARDO DAMASCENO RODRIGUES	deferido	
357361	FAGNER TEODORO DOS SANTOS	deferido	
357173	GISELE GIMENES DO AMARAL	deferido	
RECEPCIONISTA			
Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357147	JULIANA BERNARDES DE ARAUJO	deferido	
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)			
Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357075	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357068 e 357075).
356657	ANDREZA VEIGA GUENKA	deferido	
357260	CARLOS EDUARDO LEITE	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357260 e 357261).
357282	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357282 e 357283).



357055	KARINE CÁCERES DOS SANTOS	deferido	
357281	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	deferido	
357096	MAXILAINE HIRATA	indeferido	4.4.2. Para requerer a isenção total de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma: c) anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.6 deste Edital), Obs. Não anexou a declaração de Hipossuficiência Financeira. 4.4.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS documentos entregues fora da forma e prazo fixados neste Edital.
356432	VAGNER DA SILVA ANDRADE	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 356432 e 356433).
357002	WYSNER CRISPIM DA SILVA	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 357002 e 357003).
VIGILANTE			
Nº INSC	CANDIDATO	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
356433	VAGNER DA SILVA ANDRADE	indeferido	4.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de taxa de inscrição para mais de um cargo, terá todas as suas solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição automaticamente indeferidas. (inscrições 356432 e 356433).